



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Apresentação: 05/07/2024 15:04:55.117 - CIDOSO
SBT-A 1 CIDOSO => PL 189/2015
SBT-A n.1

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 189, DE 2015

(Apensados: PL nº 4.428/2021, PL nº 362/2024, PL nº 494/2024 e PL nº 594/2024)

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o regime de bens do casamento de pessoas maiores de 70 (setenta) anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o regime de bens do casamento de pessoas maiores de 70 (setenta) anos.

Art. 2º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1.640. Não havendo convenção, ou sendo ela nula ou ineficaz, vigorará, quanto aos bens entre os cônjuges:

I – o regime da separação de bens, quando um deles for maior de 70 (setenta) anos;

II – o regime da comunhão parcial, nos demais casos.” (NR)

Art. 3º Revoga-se o inciso II do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 4º Aos casados no regime da separação obrigatória de bens de que trata o inciso II do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), é lícita a alteração do regime de bens, na forma do parágrafo único do art. 1.640.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243836500000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



* C D 2 4 3 8 3 6 5 0 0 0 0 0 *

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2024.

Deputado PEDRO AIHARA
Presidente

Apresentação: 05/07/2024 15:04:55.117 - CIDOSO
SBT-A 1 CIDOSO => PL189/2015

SBT-A n.1



* C D 2 4 3 8 3 6 5 0 0 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243836500000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara